

Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF BAIANO

EDITAL Nº 01 COSNCT/IF BAIANO Alagoinhas, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

CONCURSO PARA A ESCOLHA DO REELS DE DIVULGAÇÃO
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) - 2024

A **Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2024**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Baiano – IFBAIANO, Campus Alagoinhas, torna pública a realização do concurso para a escolha do Reels que se constituirá como mídia de divulgação da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2024**, nas condições previstas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2024**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Baiano – IF BAIANO, Campus Alagoinhas tem como atribuição organizar o evento local referente à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, evento organizado pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e que foi instituído por decreto presidencial em 9 de junho de 2004. Este evento tem como um dos principais objetivos promover eventos e ações de divulgação científica para disseminação do saber científico e tecnológico na sociedade brasileira.

1.2. O tema da SNCT 2024 é: "**Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais**".

2. DO CONCURSO

2.1. O presente concurso tem por finalidade a escolha do Reels que se constituirá como um dos meios de divulgação da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2024**.

2.2. Poderão participar deste concurso estudantes regularmente matriculados no IFBAIANO Campus Alagoinhas, nos cursos técnicos de nível médio e das diversas modalidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período **de 17 a 30 de setembro de 2024**, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição digital, solicitadas através do email: snct@alagoinhas.ifbaiano.edu.br e postagem do vídeo no seu Instagram (conta pessoal e aberta ao público durante o período de seleção);

3.2. Deverão ser anexados à Ficha de Inscrição:

a) O link do vídeo no instagram e o arquivo em formato MP4 e/ou MOV, com resolução 9:16 (mesma utilizada para postagem no Instagram)

b) Deve conter as seguintes informações: a logomarca do IF Baiano, Campus Alagoinhas; Logomarca do CNPq; Logomarca MCTI e Logomarca do Governo Federal; data do evento: 25 a 29/11/2024, local do evento, evento gratuito.

c) O Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) em .pdf;

d) O Termo de Ciência para Candidato Menor de Idade (Anexo II) em .pdf, para os menores de 18 anos.

3.3. O Reels pode ser produzido individualmente.

3.4. Cada participante poderá submeter ao concurso apenas um Reels.

3.5. O Reels elaborado pela(o) participante deverá ser **original e inédito**, sendo terminantemente proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. Caso seja identificado plágio, a(o) candidata(o) estará automaticamente desclassificada(o).

4. DO JULGAMENTO DOS REELS

4.1. O julgamento dos Reels acontecerá em duas etapas:

I - **1ª Etapa**: Triagem.

II - **2ª Etapa**: Júri Popular.

4.2. Na **1ª Etapa** eliminatória, uma comissão julgadora composta por servidores(as) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Baiano - Campus Alagoinhas, membros da organização do evento, avaliará a adequação do vídeo aos critérios estabelecidos por esse edital.

- 4.2.1. Essa etapa acontecerá ao longo do período de inscrição de propostas.
- 4.3. Na **2ª etapa**, classificatória, será realizado um Júri Popular, através de uma votação *online* no perfil institucional do IFBAIANO no Instagram a ser divulgado. A votação será por meio de curtidas nos *posts* que estão de acordo com as exigências do item 3.2, pré-selecionados na etapa de triagem. Os usuários do Instagram poderão curtir todos os posts publicados, entre **as 19h do dia 05 de outubro de 2024 e as 13h do dia 14 de outubro de 2024**. A participação na votação é extensiva tanto à comunidade interna quanto externa ao IF BAIANO. Ao final desse período, será definido o logotipo vencedor.
- 4.4. Em caso de empate, a comissão julgadora definirá por voto entre os membros da comissão considerando a proposta que mais se aproxima da temática do evento.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. A homologação preliminar das propostas submetidas na primeira etapa do concurso (etapa de triagem) será divulgada no dia **03/10/2024**.
- 5.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta etapa, antes da homologação definitiva, no período indicado no cronograma e em conformidade com as normas constantes deste edital.
- 5.3. O resultado definitivo da segunda etapa do concurso será divulgado no dia **14/10/2024**, durante a cerimônia de abertura da SNCT 2024.
- 5.4. Os resultados tanto da primeira quanto da segunda etapa serão divulgados também nos canais de comunicação oficiais do IFBAIANO, Campus Alagoinhas.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da primeira etapa (etapa de triagem), entre **00:00 do dia 03/10/2024 e 23:59 do dia 04/10/2024**, devendo as razões recursais ser enviadas para o e-mail: snct@alagoinhas.ifbaiano.edu.br
- 6.2. O recurso não será conhecido quando não apresentado em conjunto com as razões ou for apresentado fora do prazo disposto no item anterior ou ainda não apresentar a devida identificação do candidato.

- 6.3. O recurso da primeira etapa será dirigido à Comissão Julgadora, a qual poderá ou não reconsiderar sua decisão.
- 6.4. O resultado da primeira etapa após recurso será divulgado no dia **05/10/2024**, nos canais de comunicação oficiais do IFBAIANO, Campus Alagoinhas.
- 6.5. O resultado final será divulgado no dia **14 de outubro de 2024**.
- 6.6. A comissão não se responsabiliza por falhas no envio das solicitações de recurso via e-mail.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. A proposta finalista será premiada da seguinte forma:

I - **1º Lugar:** Certificado de premiação e um brinde (drone).

8. DA RESPONSABILIDADE

- 8.1. Os candidatos são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por conceitos expressos em sua arte, não cabendo ao IF BAIANO nenhuma responsabilidade nesse sentido.
- 8.2. Os candidatos assumem a inteira e exclusiva responsabilidade, caso seja detectado plágio total ou parcial, sujeitando-se às penalidades previstas em lei para o caso de violação de direitos autorais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O IF BAIANO não assume responsabilidade alguma por quaisquer despesas que os candidatos - contemplados ou não - possam vir a ter em consequência de sua participação no concurso, além dos prêmios já determinados para o primeiro colocado.
- 9.2. Os prêmios serão entregues ao(à) vencedor(a), durante a **Cerimônia de Abertura da SNCT -2024**. Caso as(os) vencedoras(es) não estejam presentes no evento, será agendada a entrega dos prêmios em momento posterior. A premiação será realizada até o dia **14/10/2024**.
- 9.3. O presente Edital poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por qualquer fato ou motivo superior que possa comprometer a realização do concurso ou

modificar de modo substancial a sua realização como planejado.

- 9.4. As dúvidas e/ou divergências que venham a surgir ao longo do concurso, assim como aspectos não previstos neste Edital serão analisados e decididos soberanamente e de forma irrecorrível pela **Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2024** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Baiano – IFBAIANO, Campus Alagoinhas.
- 9.5. A participação neste concurso acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Edital e não gerará ao candidato ou vencedor nenhum direito ou vantagem que não esteja expressamente aqui previsto.

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	17/09/2024
Impugnação do Edital	17/09/2024 a 18/09/2024
Período das inscrições	18/09/2024 a 30/09/2024
Homologação preliminar das propostas submetidas	03/10/2024
Período de recurso a fase de homologação preliminar das propostas submetidas	03/10/2024 a 05/10/2024
Homologação definitiva das propostas submetidas	05/10/2024
Avaliação pelo júri popular	05/10/2024 a 14/10/2024
Divulgação do resultado final	14/10/2024
Entrega da premiação	14/10/2024

Alagoinhas -Bahia, 17 de setembro de 2024.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia da Baiano - IFBAIANO

ANEXO I
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo Presente instrumento, eu, _____,
nacionalidade: _____ RG nº _____ Órgão Expedidor _____,
Domiciliado (a) à (rua, avenida) _____,
Nº _____ na cidade _____, CEP _____, Telefone
nº _____, e-mail: _____, concedo, nos
termos da Lei 9.610/98 e da Lei 12.583/13, os direitos autorais do logotipo enviado no ato de
inscrição do **EDITAL Nº 01/COSNCT/IFBAIANO Alagoinhas**, ao IF BAIANO, para que a
arte produzida seja utilizada como representação visual da **Semana Nacional de Ciência e
Tecnologia - 2024**.

Declaro que o conteúdo do Reels é de minha autoria, em
colaboração _____.

Declaro-me responsável moral e materialmente, caso seja detectado plágio total ou parcial da
arte.

Alagoinhas, ____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura da(o) cedente

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia da Baiano - IFBAIANO

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA PARA CANDIDATO(A) MENOR DE IDADE

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) MENOR DE IDADE (AUTOR/A)

Nome: _____

Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

DECLARAÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL

Eu, _____,
RG _____ CPF _____, declaro, para os devidos fins, ter ciência da participação de meu/minha _____ no concurso para a escolha do logotipo da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2024** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Baiano Campus Alagoinhas, e concordo, total e irrestritamente, com todos os itens, cláusulas e condições do Edital que o rege. Também declaro que estou ciente que a sua participação neste certame não gerará nenhum direito ou vantagem que não esteja expressamente aqui previsto.

Alagoinhas, ____ de _____ 2024.

Assinatura do(a) Responsável pelo(a) aluno(a)